



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO:

Aprovado

Rejeitado

Por: Samuel Soares da Silva
Em: 19/05/2025

Vereador Samuel Soares da Silva
Presidente da Câmara em exercício

REQUERIMENTO N.º 566/2025

ENCAMINHAMENTO:

Of.CMU. 158/2025

Em: / /

Requer ao Executivo a solicitação de instalação de duas placas de sinalização de "Proibido Estacionar"

Senhor Samuel Soares da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Ubá em exercício
Nesta.

O Vereador que abaixo assina requer, na forma regimental, o envio de correspondência à Secretaria Municipal de Agricultura, Ambiente e Mobilidade Urbana, solicitando a instalação de placas de "Proibido Estacionar" na Rua Santa Maria, localizada no Distrito de Diamante, no lado direito da via, com início em frente ao Centro Espírita e término no final da escola situada na mesma rua.

O pedido fundamenta-se na constante presença de caminhões e demais veículos estacionados ao longo do referido trecho durante todos os dias da semana, situação que tem ocasionado diversos transtornos à população local, tais como:

- Obstrução parcial do calçamento, comprometendo a circulação segura de pedestres;
- Dificuldades no embarque e desembarque de alunos da escola;
- Falta de espaço adequado para parada de veículos escolares e de pais/responsáveis.

A comunidade tem expressado preocupação quanto à segurança dos estudantes, bem como à mobilidade urbana e organização do trânsito local. Diante disso, o requerente solicita que seja realizada uma análise técnica no local, visando verificar a viabilidade da instalação das referidas placas, como medida para melhorar o fluxo de veículos e garantir a segurança de todos.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 19 dias de maio de 2025.

VEREADOR JOSE MARIA FERNANDES

(Presidente da Câmara Municipal de Ubá)